
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Aprova a não adesão à Deliberação nº 019/2026 – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - UNAPI, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI) – Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal nº 594/2017 de 14 de junho de 2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 19 de junho 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a não adesão à Deliberação nº 019/2026 – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - UNAPI, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI) – Paraná.

Art. 2º - Os conselheiros presentes aprovam a não adesão, ratificando a justificativa encaminhada pela Secretaria de Assistência Social.

São José das Palmeiras, 19 de junho de 2026.

TATIANE MARIA DE FRANÇA
Presidente do CMDI

JUSTIFICATIVA

Justificamos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a não adesão a Deliberação nº 019/2026 – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UNAPI, através do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

Ressaltamos que atualmente o município não dispõe de estrutura física e humana para a execução deste Programa. Ainda, o repasse de recursos prevê que sejam atendidas no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Por sermos um município de pequeno porte, não temos no momento, profissionais com disponibilidade de executar o Programa nos moldes apontados pela deliberação, que contemple atividades presenciais, atividades com suporte remoto, oficinas, palestras, rodas de conversa, atividades complementares, ações comunitárias e trabalhos de conclusão ou intervenção local, conforme organização metodológica da Rede UNAPI.

Bem como, o município não dispõe de estudos que apontem demanda reprimida de pessoas idosas sem acesso à educação. Importante manifestarmos ainda que, o município não possui nenhuma instituição de ensino superior instalada, sendo que, todas as pessoas que ingressam no ensino superior têm a necessidade de deslocar-se para outras cidades.

Por ser esta, expressão da verdade, firmo o presente.

São José das Palmeiras, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:451B9E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/06/2026. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>